



Ofício N°167/2015

Brasília, 26 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Ministro Ricardo Lewandowski  
Presidente do Supremo Tribunal Federal – STF  
Brasília – DF

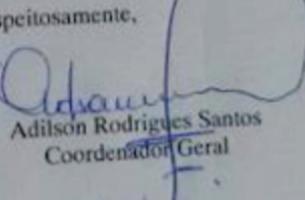
**Assunto: encaminha proposta de anteprojeto de lei – nível superior para o cargo de Técnico Judiciário**

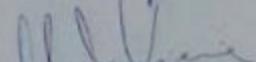
Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal,

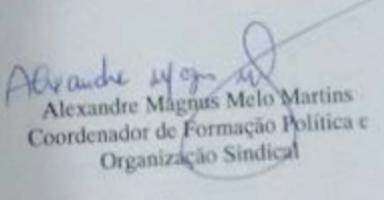
A Fenajufe – Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União vem apresentar a Vossa Excelência proposta de anteprojeto de lei aprovada pelos delegados da XIX Plenária Nacional da Fenajufe, realizada nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2015, que altera dispositivo da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Judiciário da União e dá outras providências.

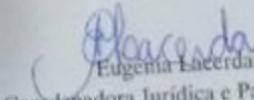
A Federação solicita a designação de audiência com Vossa Excelência, para o mais breve possível, para tratar do assunto supracitado.

Respeitosamente,

  
Adilson Rodrigues Santos  
Coordenador Geral

  
Cleido de Oliveira Vieira  
Coordenador Geral

  
Alexandre Magnus Melo Martins  
Coordenador de Formação Política e Organização Sindical

  
Eugenia Lacerda  
Coordenadora Jurídica e Parlamentar

MINUTA DE PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_.



# FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União  
Fundada em 08.12.92

"Altera dispositivo da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, Plano de Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso II do art. 8º da Lei nº 11.416/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º .....  
Para o cargo de Técnico Judiciário, curso de ensino superior. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_;

Ministro .....  
Presidente do Supremo Tribunal Federal